

#### Conselho Nacional de Justiça

# Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016) COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

#### Memória de Reunião

02 de outubro de 2018, 9h			
DADOS			
Grupo de trabalho	Comitê Estadual de Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência da Saúde – COMESC – Criado pela Resolução 106 do CNJ		
Local	Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar).		
Coordenador	Juiz federal Clenio Jair Schulze <u>clenio.schulze@trf4.jus.br</u>		

PARTICIPANTES			
Nome*	Entidade*	E-mail*	
Clenio Jair Schulze	JFSC	Clenio.schulze@trf4.jus.br	
Claudio Valentim Cristani	MPF/SC	cristani@mpf.mp.br	
Luciana A Savi	COSEMS/SC	Luciane.cosemssc@gmail.com	
Luiz Henrique Bonatelli	TJSC	Ihbonatelli@tjsc.jus.br	
Vicente Pacheco Oliveira	CREMESC	vicentedermat@gmail.com	
Rogério Ribeiro	Min. Saúde	rogerioribeiro@saude.gov.br	
Luiz Fernando Pitta	SMS/Jaraguá do Sul	Id7844@jaraguadosul.sc.gov.br	
Andreza Madeira Macario	Min. Saúde	Andreza.macario@saude.gov.br	
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.sc.br	
Cléia Aparecida Clemente Giosole	Conselho Estadual de Saúde	cleiaaparecidaclemente@gmail.com	
Sabrina da Silva de Souza	SMS/São José	enefermeirasabrina@gmail.com	
Bruna Eliane	SMS/Lages	Bruna.eliane@saudelages.sc.gov.br	
Janine S. dos Santos	Cojur/SES/SC	Janinesilveira.adv@gmail.com	
Luana Camila Pozza	Comaj/SES	pozzalc@saude.sc.gov.br	
Carolina N. Cardoso	NATJUS/SC	carolinano@saude.sc.gov.br	
Karlla Branco Fidelis	Unimed	kfidelis@unimedsc.com.br	
Caroline Cabral Zonta	MPSC	cdh@mpsc.sc.br	
Márcia Roberta Graciosa	TCE/SC	marciagraciosa@tce.sc.gov.br	
Tiago Queiroz da Costa	Defensoria Pública SC	tiagodacosta@defensoria.sc.gov.br	
Karina	SMS/Lages		
Neila Nadia Martins	PMS/SC	Nnadia 13@yahoo.com.br	

DELIBERAÇÕES		
Item	Descrição	
1	Justificou ausência: Edenice Reis da Silveira.	
2	Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião de setembro de 2018.	
3	1 – Enunciados sobre medidas paliativas nas doenças graves e irreversíveis; Há pendência do COMESC em relação a pacientes oncológicos e també	



#### Conselho Nacional de Justica

### Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016) COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

paliativas. Posteriormente poderá ser votado novo enunciado sobre o tema.

#### 2 - Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado;

Adiado para reunião futura.

#### 3 - Rastreabilidade de OPME e Banco de preços Anvisa (Andrea Bergamini);

Enfermeira Andrea fez apresentação sobre a rastreabilidade de OPME.

Existe legislação, mas em muitos casos não há rastreabilidade. A finalidade é traçar o histórico do produto.

Informou sobre o noticivisa – um sistema para denuncias de danos praticados por produtos.

Os produtos devem ter etiquetas. Cada vez que ele é implantado a etiqueta precisa ser entregue ao usuário.

Existe um manual de gestão de OPME do Ministério da Saúde.

A ausência de rastreabilidade permitiu que fossem colocados *stents* já vencidos, pois não havia controle.

Normas principais:

RDC 59/16 Anvisa

RDC 185 Anvisa

Resolução CFM 1804/2006.

Manual de boas práticas etiquetas da AMB (5 etiquetas).

SINIEF n. 11, de 15/8/2014, definido pelo CONFAZ e SRF.

Co-responsabilidade de todos os atores – art. 927 do CC.

Campanha da ANVISA de registro nacional de implantes – RNI

Objetivos:

Segurança, qualidade, eficiência operacional, redução de custos, transparência, controle de qualidade de produtos, material certo para o paciente certo.

Sobre o banco de preços. Criado pela ANVISA. Contudo, ainda não está atualizado. Há diferenças nos valores.

Promotora Caroline relatou atuação do SubSecretário da SES/SC Marcelo Lemos que adotou um procedimento específico para controle. Sugeriu chamá-lo para apresentar o trabalho e vincular com a apresentação da Enfermeira da Andrea.

O tema voltará a ser debatido na próxima reunião, com convite ao Dr. Marcelo Lemos, que será feito pela Consultora Janine.

Juiz Clenio também mostrou o site www.declarasus.com.br.

Após a sugestão foi encaminhar um ofício pelo COMESC para a presidência da comissão de saúde da ALESC sugerindo a mesma lei em SC.



#### Conselho Nacional de Justiça

### Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016) COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

Foi aprovado por unanimidade.

Cleia, do Conselho Estadual de Saúde, mencionou que tal entidade também vai deliberar sobre o tema e sugerir o apoio à manifestação da ALESC no ofício.

#### 4 – Instituto de Transparência em Saúde

Enfermeira Andrea, especialista em OPME, comentou sobre o instituto que tem por finalidade a melhoria do sistema de saúde no Brasil. São todos voluntários. Há site que explica o funcionamento do instituto.

Site: transparenciasaude.org

#### 5 – quesitos nas ações de medicamentos.

Excluído da pauta.

### 6 - Modelo de orçamento de medicamentos para instruir as respectivas ações judiciais.

Promotora Caroline mencionou que seria importante a criação de um modelo de orçamento para evitar o pagamento de valores acima do preço de mercado de medicamentos fornecidos na via judicial.

Apresentou formulário elaborado em conjunto com a Farmacêutica Luciane, que também fez a justificativa para a aprovação do documento.

Consultora Janine mencionou a Resolução 4/2006 CMED, que exige às farmácias o cumprimento do preço máximo de Governo.

Após debate, ficou definido que Promotora Caroline e Farmacêutica Luciane encaminharão minuta de nota técnica e de formulário/modelo de orçamento para deliberação em reunião futura.

#### Informações:

Procurador Claudio Cristani relatou o ajuizamento no final de setembro de ação civil pública contra a UNIÃO para fornecimento do DACLASTAVIR para tratamento de Hepatite C. Já está incorporado, mas a UNÃO não encaminhou o fármaco desde março/2018.

Sugestão de pauta da promotora Carolina: convidar Carmen Deuziovo, para falar do autocuidado e educação das pessoas em complementação à medicalização. Finalidade: obter informações sobre as políticas existentes a fim de levar tais informações aos processos judiciais. Tema pautado para a reunião de dezembro/2018.

#### NOTAS FINAIS

1 - A próxima reunião ocorrerá em <u>06 de novembro de 2018</u>, 9h, na Sala de Reuniões Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel do Conselho Estadual de Saúde, localizado na Rua Esteves Júnior, nº 160, Centro, Florianópolis-SC, na SES - Secretaria Estadual de Saúde (8º andar), com a seguinte pauta



#### Conselho Nacional de Justiça

## Fórum Nacional do Judiciário para Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Res. CNJ n. 107/2010 e Res. CNJ n. 238/2016) COMITÊ EXECUTIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - COMESC

#### provisória:

- 1 Enunciados sobre medidas paliativas nas doenças graves e irreversíveis;
- 2 Controle dos Hospitais Filantrópicos na execução das metas estabelecidas nos contratos. Verificação de alguma sugestão de Recomendação e/ou Enunciado;
- 3 Modelo de orçamento de medicamentos para instruir as respectivas ações judiciais.

Outras sugestões de pauta podem ser encaminhadas para clenio.schulze@trf4.jus.br

Local e data Florianópolis, 02 de outubro de 2018